



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA  
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 4022, de 17 de abril de 2018**

### **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**JARDOMIRO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Jari em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Alberi dos Santos Porto**, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 308, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, Prêmio por Assiduidade, considerando o requerimento de Protocolo n.º 022/194, nos termos da Lei Municipal n.º 74/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 17 de abril de 2018.

**Jardomiro Moreira**  
**Prefeito Municipal de Jari em Exercício**